



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 107/2016.

Ibiúna, 18 de março de 2016.

ILMO. SENHOR:

Leio-se em Sessão.
Ibiúna, 21/03/2016
C. M. C. Sasaki
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 79/2016, datado de 16 de Março de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 37/2016, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, recebo como indicação encaminhando ao Setor de Divisão de Serviços Públicos para as providências cabíveis.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Bello de Oliveira
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO.SR.

PAULO KENJI SASSAKI

DD. PRESIDENETE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 21/03/2016

15:00M,
Sec. Administrativa